



# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

---

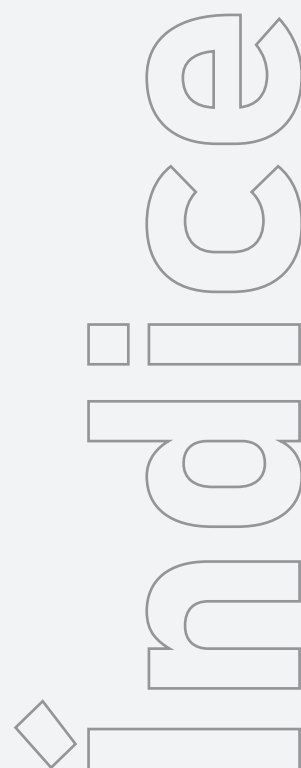
GRUPO RODOPARANÁ

**RANDON**  
RODOPARANÁ



**TIMBER**

<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE</b>	<b>03</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>04</b>
<b>ABRANGÊNCIA</b>	<b>04</b>
<b>NOSSA CULTURA</b>	<b>04</b>
Rodoparaná Timber	
<b>DIRETRIZES DE CONDUTA PROFISSIONAL</b>	<b>05</b>
Horário de trabalho Uso do uniforme Crachá e acesso às dependências	
<b>PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL</b>	<b>06</b>
Assédio moral Assédio sexual	
<b>CONFLITO DE INTERESSES</b>	<b>07</b>
Atividades paralelas Relacionamentos afetivos e familiares Indicações Brindes presentes e hospitalidades	
<b>COMBATE À CORRUPÇÃO</b>	<b>08</b>
Interações com agentes públicos	
<b>PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO</b>	<b>09</b>
<b>ATIVIDADES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS E SINDICAIS</b>	<b>09</b>
<b>DOAÇÕES E PATROCÍNIOS</b>	<b>10</b>
<b>SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	<b>10</b>
Uso dos equipamentos de proteção e cuidado nas operações Álcool, drogas e armas	
<b>RESPONSABILIDADE AMBIENTAL</b>	<b>11</b>
<b>PROTEÇÃO DE ATIVOS E INFORMAÇÕES</b>	<b>11</b>
Uso e preservação de ativos Proteção da informação Propriedade intelectual	
<b>LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS</b>	<b>12</b>
<b>RELACIONAMENTOS</b>	<b>13</b>
Concorrência Fornecedores, prestadores de serviços e parceiros Clientes Imprensa	
<b>GESTÃO DA ÉTICA</b>	<b>14</b>
Canal de Ética Descumprimento do Código de Conduta Ética Disposições gerais	





Fernando Luis Scotti  
Presidente|CEO  
GRUPO RODOPARANÁ

**Olá,** É com grande satisfação que apresentamos o Código de Conduta Ética do Grupo Rodoparaná, um documento que reflete os valores e princípios desta organização e que deverá guiar as suas ações diárias.

Entendemos que a ética, a honestidade, a transparência e a sustentabilidade são fundamentais para o fortalecimento da cultura organizacional do Grupo Rodoparaná. Por isso, este Código visa não apenas estabelecer regras, mas também promover uma reflexão sobre o comportamento desejado em todas as interações, sejam elas com agentes públicos, terceiros, clientes ou colegas de trabalho.

Ressaltamos a importância de todos os colaboradores e terceiros conhecerem e aderirem às práticas delineadas neste documento. Somente com o comprometimento de todos é que podemos garantir um ambiente de trabalho ainda mais ético, transparente e respeitoso.

Contamos com a colaboração de todos para tornar o Grupo Rodoparaná um exemplo de integridade e excelência em todas as nossas atividades.

## OBJETIVO

O propósito deste Código de Conduta Ética é refletir a cultura organizacional do Grupo Rodoparaná e estabelecer diretrizes comportamentais esperadas. Ele servirá como guia na tomada de decisões, assegurando que estas sejam sempre éticas, transparentes e seguras.

## ABRANGÊNCIA

As normas deste Código de Conduta Ética se aplicam às empresas Rodoparaná e Timber, aos seus sócios, administradores (presidentes, vice-presidentes, conselheiros, diretores), bem como aos empregados e estagiários, aqui denominados “colaboradores”.

Também se aplicam aos terceiros relacionados ao Grupo Rodoparaná, tais como prestadores de serviços, fornecedores ou representantes de qualquer natureza. Para fins deste Código, denominados “terceiros”.

## NOSSA CULTURA

É crucial que você esteja familiarizado com a cultura do Grupo Rodoparaná, delimitada por meio de sua missão, visão e valores corporativos:



### Rodoparaná

#### MISSÃO

Oferecer soluções em produtos e serviços para o transporte, superando as expectativas dos clientes, satisfazendo colaboradores, sócios e a comunidade.

#### VISÃO

Ter excelência em produtos e serviços para o transporte, com colaboradores comprometidos e rentabilidade adequada para desenvolver e perpetuar as empresas do Grupo Rodoparaná.

#### VALOR

Temos 5 valores que orientam a nossa atuação, sendo eles:

- ▶ **Honestidade:** agimos pautados pela ética, integridade e transparência em todas as nossas relações.
- ▶ **Confiança:** fortalecemos parcerias, apoiados na solidez das nossas soluções.
- ▶ **Respeito:** tratamos as pessoas com dignidade, educação e empatia, nos colocando sempre no lugar do outro.
- ▶ **Excelência:** buscamos constantemente a excelência, impulsionados pelo compromisso de oferecer o melhor aos nossos clientes e colaboradores.
- ▶ **Cuidado com as pessoas:** promovemos um ambiente de trabalho acolhedor, diverso e inclusivo, que estimule a criatividade e o desenvolvimento profissional.

### Timber

#### MISSÃO

Entregar soluções inovadoras que geram valor e contribuem com a qualidade de vida das pessoas.

#### VISÃO

Ser referência nos setores em que atuamos, reconhecidos como a melhor opção em tecnologia e excelência em pós-vendas.

#### VALOR

Critérios elevados; Paixão pelo que fazemos; Soluções personalizadas; e Valorização das pessoas e das relações.

# DIRETRIZES DE CONDUTA PROFISSIONAL

Uma conduta profissional exemplar é a espinha dorsal de qualquer ambiente de trabalho bem-sucedido. O Grupo Rodoparaná reconhece a importância de estabelecer diretrizes claras para orientar seus colaboradores no caminho da integridade e da excelência profissional. Neste contexto, abordaremos as diretrizes essenciais para manter uma postura profissional adequada durante as funções.

## Horário de trabalho

A responsabilidade com horários é um reflexo do comprometimento com a eficiência e o profissionalismo nos deveres diários. Acompanhe a seguir as condutas que deverão ser observadas em relação ao horário de trabalho durante o dia a dia no Grupo Rodoparaná:

- ▶ Respeite os horários estabelecidos em seu contrato de trabalho, afinal, pontualidade é essencial;
- ▶ Antes de se ausentar, lembre-se de comunicar com antecedência ao seu gestor direto e à área de Recursos Humanos;
- ▶ Se precisar fazer horas extras, não esqueça de pedir autorização ao seu gestor direto.

## Uso do uniforme

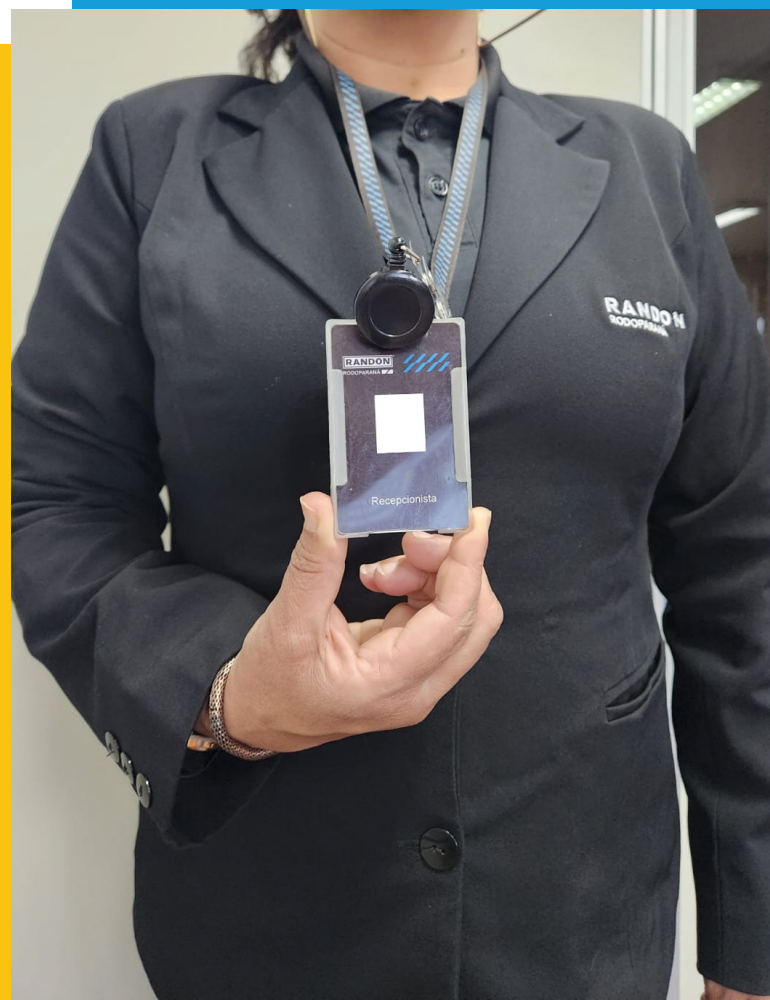
O uso correto do uniforme é fundamental para garantir a segurança e o profissionalismo no ambiente de trabalho, devendo os colaboradores estarem atentos quanto às normas:

- ▶ O uniforme corporativo é uma extensão da identidade do Grupo Rodoparaná e deve ser utilizado por todos durante as atividades laborais;
- ▶ Manter o uniforme limpo e apresentável é fundamental;
- ▶ Caso o uniforme esteja danificado ou impróprio para uso, os colaboradores devem comunicar o seu gestor direto para que providências sejam tomadas;
- ▶ Nas sextas-feiras, é adotado o “casual day”, sendo facultado o uso do uniforme. No entanto, é essencial a boa escolha da vestimenta, evitando roupas curtas, decotadas, bermudas, camisas de times, chinelos etc.

## Crachá e acesso às dependências

A garantia de um ambiente seguro e controlado é primordial. Neste contexto, o acesso às nossas dependências é regido por procedimentos claros de identificação e autorização, visando assegurar a integridade de todos e o patrimônio do Grupo Rodoparaná. Assim, é importante que nossos colaboradores estejam atentos às seguintes regras:

- ▶ O acesso de clientes, prestadores de serviços, fornecedores e visitantes é autorizado apenas quando acompanhados por um colaborador, com exceção da área comercial, cujo acesso é mediante autorização;
- ▶ Os colaboradores, com exceção dos que trabalham com manutenção ou movimentação de materiais, devem obrigatoriamente utilizar o crachá nas dependências das empresas do Grupo Rodoparaná;
- ▶ É obrigatório o uso do crachá quando em trabalhos externos;
- ▶ O crachá deve ficar em local visível, na altura do peito, de modo que possa ser facilmente visualizado por todos.



# PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

É estritamente proibida qualquer prática de assédio moral, sexual ou outro comportamento que possa ser considerado ofensivo, desrespeitoso, humilhante, ou que ameace a vida ou a integridade física e moral de colaboradores e terceiros.



## Assédio moral

O assédio moral é caracterizado pela conduta abusiva, a exemplo de gestos, palavras e atitudes que expõem pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetida, atingindo a dignidade ou integridade psíquica ou física do trabalhador. São considerados exemplos de assédio moral:

- ▶ Realizar ofensas verbais ou insinuações desdenhosas em relação à vítima;
- ▶ Perseguir a vítima ou induzi-la a erro em suas atividades;
- ▶ Divulgar rumores e boatos sobre a vítima;
- ▶ Tratar a vítima de forma humilhante e/ou em desacordo com os demais;
- ▶ Recusar contato ou isolar a vítima do restante da equipe;
- ▶ Realizar comentários desrespeitosos em razão de gênero, etnia e quaisquer características físicas.

## Assédio sexual

Assédio sexual significa abordar alguém com a intenção de obter vantagens sexuais, por meio da imposição da vontade. São exemplos de assédio sexual:

- ▶ Insinuar, explícita ou implicitamente, desejos sexuais com relação à vítima, contra sua vontade;
- ▶ Olhar de maneira constrangedora a alguém;
- ▶ Ameaçar de represálias e/ou demissão em troca de favores sexuais;
- ▶ Pressionar alguém para participar de encontros fora do trabalho;
- ▶ Contato físico não desejado, entre outros.

As condutas citadas acima são inapropriadas e se presenciadas, devem ser denunciadas através do nosso Canal de Ética.

# CONFLITO DE INTERESSES

Fica caracterizado o conflito de interesse quando o profissional age para satisfazer interesses particulares, sobrepondo e/ou prejudicando os interesses do Grupo Rodoparaná.

Assim, é dever de todo colaborador e terceiro comunicar as situações de conflito de interesses nas quais estiverem envolvidos. O reporte deverá ser realizado para o gestor direto, bem como para o Comitê de Ética. As situações a seguir podem configurar conflito de interesses:

## Atividades paralelas

Os profissionais do Grupo Rodoparaná poderão exercer atividades paralelas, contanto que não prejudiquem o rendimento no desempenho de suas funções, não comprometam horários de trabalho e não sejam conflitantes com os negócios do Grupo.

Dessa forma, é permitido aos colaboradores:

- ▶ Assinar outros contratos de trabalho, mantendo assim mais de um vínculo empregatício na CTPS;
- ▶ Ser dono/atuar em empresa fornecedora ou prestadora de serviços, desde que não concorra com as atividades do Grupo Rodoparaná.

Ainda assim, lembre-se que tais atividades deverão ser comunicadas formalmente à área de Recursos Humanos e ao gestor direto.

## Relacionamentos afetivos e familiares

Com o intuito de evitar situações de conflito de interesses, como também situações de desconforto, influência negativa no clima das empresas do Grupo Rodoparaná e influências em processos de promoção ou gratificação, não é permitida a relação de liderança ou subordinação direta entre profissionais com relacionamento afetivo ou familiar.

Todos os relacionamentos pessoais, sejam eles afetivos ou familiares, envolvendo colaboradores e/ou terceiros, deverão ser informados ao gestor imediato dos envolvidos, que realizará o reporte à área de Recursos Humanos.

## Indicações

O Grupo Rodoparaná permite a indicação de profissionais feita por seus colaboradores e terceiros. No entanto, visando garantir a isonomia do processo seletivo e mitigar o risco de conflito de interesses, aqueles que realizarem indicações, não poderão participar da tomada de decisão quanto à contratação ou ter acesso ao processo de recrutamento e seleção dos profissionais que indicaram, até que o processo seja concluído.

As contratações do Grupo Rodoparaná sempre refletirão a ética e serão pautadas pela diversidade e inclusão, avaliando exclusivamente as necessidades do Grupo e as competências dos candidatos.



## Brindes presentes e hospitalidades

**Brindes:** itens sem valor comercial, distribuídos ou recebidos a título de propaganda ou divulgação do Grupo Rodoparaná, não se destinam a agraciar exclusivamente uma pessoa e, geralmente, possuem o logotipo do Grupo Rodoparaná. Por exemplo: agendas, calendários, chaveiros, canetas, entre outros.

**Presentes:** itens ou serviços, de uso ou consumo pessoal, que possuem valor comercial. Estes são entregues em relações comerciais, geralmente para pessoas específicas. Por exemplo: garrafas de bebidas alcóolicas, eletrônicos, cestas de café da manhã, caixas de bombons, entre outros.

**Hospitalidades:** compreende deslocamentos (aéreos, marítimos e/ou terrestres, etc.), hospedagens, refeições, eventos culturais e de lazer ou receptivos relacionados ou não a atividades de negócios.

Para garantir que determinadas formas de relacionamentos externos ou práticas comerciais não sejam rotuladas como tentativas de influenciar tomadores de decisão, tanto no setor público quanto no setor privado, e para assegurar a presença da integridade e ética em todas as relações do Grupo Rodoparaná, determinamos as seguintes regras para orientar todos sobre o assunto:

- ▶ É permitido que os colaboradores recebam e ofereçam presentes e hospitalidades, desde que o valor não ultrapasse R\$ 100,00 (cem reais), não seja em dinheiro e que seja autorizado pelo gestor direto. Valores acima desse limite deverão ser submetidos ao Comitê de Ética;
- ▶ Não é permitida a oferta ou o recebimento de presentes ou hospitalidades para funcionários públicos, independentemente de valor. Sendo permitido somente a troca de brindes, desde que não possuam a intenção de influenciar decisões;
- ▶ É vedado o recebimento ou a oferta de gratificação em dinheiro;
- ▶ Em caso de refeições de negócios com terceiros, cada parte deve obrigatoriamente arcar com as suas despesas.

Os presentes e hospitalidades ofertados aos colaboradores do Grupo Rodoparaná que desrespeitarem as diretrizes deste Código não deverão ser aceitos. No caso de situações que gerem desconforto e que impossibilitem a recusa, como por exemplo recebimento pelo Correio, o item será encaminhado ao Comitê de Ética que seguirá o procedimento interno de sorteio entre os colaboradores do Grupo.

## COMBATE À CORRUPÇÃO

A corrupção prejudica atividades comerciais legítimas, desfigura a concorrência de mercado, arruína reputações e expõe empresas e indivíduos a riscos. Portanto, preza-se pela condução dos negócios com honestidade e transparência, não sendo tolerada qualquer espécie de corrupção, incluindo suborno, pagamentos de facilitação e/ou tráfico de influência. Deste modo, o Grupo Rodoparaná segue estritamente os termos dispostos na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13 e Decreto nº 11.129/22), de forma que os seus colaboradores e terceiros também devem entender e cumprir rigorosamente estas disposições legais. Sendo, portanto, responsabilidade de todos:

- ▶ Não pagar, prometer ou oferecer dinheiro ou qualquer vantagem pessoal (bens e serviços), seja para funcionários públicos ou privados, a fim de obter benefício indevido;
- ▶ Não ofertar ou realizar pagamentos de facilitação, que consistem em pagamentos de pequeno valor a funcionários públicos, para execução de atividade que é obrigação de tal funcionário público executar sem a realização de qualquer pagamento, além das taxas oficiais;
- ▶ Ler e respeitar integralmente este Código de Conduta Ética, bem como as políticas de combate à corrupção do Grupo;
- ▶ Reportar pelo Canal de Ética, caso observe ou suspeite que alguém esteja praticando corrupção.



## Interações com agentes públicos

Para fins de atuação junto à agentes públicos e entidades governamentais, dentro ou fora das instalações do Grupo Rodoparaná, seja através de meio físico e/ou virtual, nossos colaboradores e terceiros devem:

- ▶ Agir com integridade e transparência, sendo cordiais e seguindo todas as leis, nosso Código de Conduta Ética, políticas e outras normas internas, assim como os códigos éticos profissionais que guiam as condutas dos agentes públicos;
  - ▶ Deixar claro que todas as transações comerciais serão feitas em condições normais de mercado e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios, sem oferecer vantagens comerciais injustas;
  - ▶ Nas reuniões, sempre contar com a presença de, no mínimo, 2 (dois) colaboradores para elaborar atas ([link para modelo](#)) ou relatórios que deverão incluir informações como: os participantes, agenda discutida, as decisões tomadas, a data e a coleta de assinaturas;
  - ▶ Encaminhar ao gestor direto as atas ou relatórios das reuniões realizadas, com o objetivo de dar ciência.
- Eventuais situações de abordagem indevida de agentes públicos aos representantes do Grupo Rodoparaná, bem como as demais interações que não observarem esses requisitos, deverão ser reportadas através do nosso Canal de Ética.

## PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

A Lavagem de Dinheiro é um processo que busca mascarar a natureza e a fonte do dinheiro associado a uma atividade ilegal ao introduzir estes fundos na economia de uma forma que parece legítima e/ou de modo que sua origem ou proprietário não possam ser identificados. Os envolvidos em atividades criminosas tentam esconder as receitas de seus crimes ou fazê-los parecer legítimos.

Em atendimento à Lei nº 9.613/98 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo), o Grupo Rodoparaná possui como dever, garantir que todos os valores que integram a sua receita sejam provenientes de operações lícitas.

O Grupo Rodoparaná repudia e não compactua com qualquer ato de lavagem de dinheiro, dispendo de estrutura de governança compatível com seu porte para o combate de tais atos bem como divulgando, capacitando e treinando sua equipe e demais colaboradores e parceiros sobre o tema.

Fique atento! O Grupo Rodoparaná realiza negócios apenas com terceiros respeitáveis, que estejam envolvidos em atividades legítimas e cujos recursos sejam de origem legítima.

Para saber mais, leia a **Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Corrupção**.



## ATIVIDADES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS E SINDICAIS

É respeitado o direito individual de cada colaborador e terceiro de se envolver em assuntos políticos e sindicais. Contudo, esses temas e os debates relacionados a eles deverão ser realizados apenas em caráter pessoal, fora do expediente e do ambiente de trabalho, sem interferência nas atividades desenvolvidas e no funcionamento das empresas do Grupo Rodoparaná, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

É proibido o uso da imagem institucional do Grupo Rodoparaná e de seus recursos para esses fins, seja diretamente ou por meio de outras pessoas. São atitudes proibidas:

- ▶ Utilização do e-mail de trabalho para discutir sobre assuntos político-partidários e sindicais e/ou para divulgação de opinião pessoal;
- ▶ Buscar no ambiente de trabalho e/ou durante o expediente recursos financeiros para estes fins;
- ▶ Fazer convites para eventos e/ou exposições relacio-

cionadas a estes temas utilizando-se de recursos do Grupo Rodoparaná, como por exemplo e-mail, computador e/ou celular de trabalho;

- ▶ Participar de eventos externos particulares utilizando crachá, uniforme ou acessório das empresas do Grupo Rodoparaná.
- ▶ Realizar negociações com parceiros sindicais em nome do Grupo Rodoparaná sem formal autorização. Tais negociações devem ser feitas apenas pelas pessoas formalmente autorizadas pela direção geral e

## DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

As doações e patrocínios devem ser praticadas respeitando os ditames legais e as normas internas do Grupo Rodoparaná

São permitidas as doações de cunho social, cultural, ambiental e esportivo, desde que estejam de acordo com os propósitos do Grupo e associadas a entidades que partilham dos mesmos valores éticos e morais, devendo a análise e aprovação serem realizadas pelo Comitê de Governança.

O Grupo Rodoparaná não realiza qualquer tipo de doação financeira para partido político ou candidato a cargo público.

## SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Entendemos que a saúde e segurança ocupacional de colaboradores e terceiros são prioridades, por isso o Grupo Rodoparaná se compromete a proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos, sempre cumprindo as leis e normas relacionadas ao tema e buscando adotar medidas para prevenir riscos de acidentes em suas atividades.

### Uso dos equipamentos de proteção e cuidado nas operações

As empresas do Grupo não apenas fornecem todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e

Coletiva (EPC's) necessários para a realização das atividades laborais, mas também promove constantemente treinamentos, ações de conscientização, bem como políticas voltadas para a construção de um ambiente de trabalho saudável e seguro.

Nesse sentido, apenas os colaboradores e terceiros treinados e autorizados podem operar máquinas, equipamentos e ferramentas. O operador deve realizar a inspeção das máquinas e ferramentas que serão utilizadas, antes de iniciar as suas atividades. Essa medida, aliada ao zelo pela segurança no local de trabalho e do maquinário fornecido, demonstra o compromisso do Grupo Rodoparaná com a integridade e bem-estar de todos os envolvidos.

Além disso, é dever de todo colaborador ou terceiro usar os equipamentos de proteção durante a realização das atividades, garantindo assim a própria segurança e a dos outros.

Caso um colaborador ou terceiro identifique alguma situação de risco, incidente ou acidente, deve comunicar imediatamente ao seu gestor direto, à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), ou ao time de segurança do trabalho para que as medidas necessárias sejam tomadas. Sendo os canais de acesso:



E-mail:  
[seguranca@rodoparana.com.br](mailto:seguranca@rodoparana.com.br)

Telefone e whatsapp:  
(41) 99716-0082

## Álcool, drogas e armas

Não é admitido que colaboradores ou terceiros estejam, durante o exercício de suas atividades profissionais, sob o efeito de álcool, drogas, substâncias ilegais ou legais sem orientação médica, inclusive durante eventos, viagens, treinamentos e refeições de negócios.

Também não é permitido armazenar ou portar armas de qualquer espécie nas dependências do Grupo Rodoparaná, exceto por pessoas expressamente autorizadas e capacitadas cuja atribuição profissional o exija.

Em caso de identificação de qualquer colaborador ou terceiro que viole as regras neste tópico dispostas, é imperativo que se realize o reporte através de nosso Canal de Ética. Essa medida visa garantir a segurança e integridade de todos, bem como a manutenção de um ambiente de trabalho seguro e livre de riscos.

## RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

O Grupo Rodoparaná busca seu crescimento de forma perene e sustentável, portanto suas ações visam atender às leis de proteção ao meio ambiente e atuar de forma proativa adotando mecanismos e projetos que contribuam para uma sociedade mais sustentável. Dessa forma, o Grupo realiza a captação de água da chuva, bem como coleta seletiva, uso de energia solar (fotovoltaica), digitalização de documentos, assinatura eletrônica, entre outras práticas que auxiliam na manutenção de um ambiente mais sustentável.

É responsabilidade de cada colaborador ou terceiro, como cidadão, respeitar as leis de proteção ambiental e utilizar os recursos disponibilizados de forma ponderada e responsável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para uma sociedade melhor.

## PROTEÇÃO DE ATIVOS E INFORMAÇÕES

### Uso e preservação de ativos

Os colaboradores e terceiros devem zelar pelo bom uso e proteção dos ativos do Grupo Rodoparaná, tanto tangíveis (materiais) quanto intangíveis (imateriais).

Os ativos incluem, entre outros, instalações, sua frota de veículos, móveis, dados, informações e propriedade intelectual. É importante que os ativos sejam usados de forma cuidadosa para evitar danos, manuseio inadequado, perdas e furtos.

Estes itens são de propriedade do Grupo Rodoparaná, mas são disponibilizados aos colaboradores e terceiros para que possam desempenhar suas funções de forma segura, eficiente e prática. A utilização dos recursos e ativos para fins pessoais ou não relacionados ao trabalho é proibida.

O Grupo Rodoparaná reserva-se o direito de evitar o uso inadequado de seus ativos por meio de monitoramento, fiscalização e auditorias.



## Proteção da informação

Entendemos que nossas informações são um de nossos ativos mais importantes e valiosos. Todos os colaboradores e terceiros, durante suas atividades diárias de trabalho ou interações com parceiros, clientes e concorrentes, devem aderir à seguinte classificação das informações:

- ▶ Informação Confidencial;
- ▶ Informação Restrita;
- ▶ Informação de Uso Interno; ou
- ▶ Informação Pública.

É de suma importância que haja uma atenção especial às informações classificadas como confidenciais e restritas, visto que o vazamento delas, por serem estratégicas, pode acarretar significativos prejuízos para o Grupo Rodoparaná. Portanto, é responsabilidade tanto do colaborador, quanto do terceiro, preservar a segurança e integridade dessas informações.

Todos têm a responsabilidade de proteger as informações do Grupo Rodoparaná, sendo estritamente proibidas as seguintes condutas:

- ▶ Compartilhar senhas de acesso - a senha é individual, pessoal e intransferível, de forma que, deve ser mantida em segredo;
- ▶ Deixar outras pessoas usarem seus equipamentos ou sistemas sem autorização da liderança;
- ▶ Navegar em sites não confiáveis;
- ▶ Mexer nas configurações de segurança dos sistemas e máquinas, de forma não recomendada e sem autorização;
- ▶ Agir e/ou colaborar para o vazamento de dados sensíveis e/ou pessoais, informações privilegiadas, restritas, confidenciais, segredos industriais, documentos, relatórios e registros internos, de propriedade do Grupo Rodoparaná.



## Propriedade intelectual

Toda e qualquer informação, material ou dados desenvolvidos internamente nas atribuições do trabalho são de propriedade exclusiva do Grupo Rodoparaná. Todos os profissionais devem trabalhar sempre em busca dos interesses do Grupo e mantendo sigilo sobre os negócios e operações, não sendo permitido:

- ▶ Utilizar indevidamente, para fins particulares ou de repasse a terceiros, metodologias, conhecimentos e outras informações de propriedade do grupo ou por ele desenvolvidos ou obtidos;

Lembre-se: é dever de todos proteger a propriedade intelectual do Grupo Rodoparaná, seja do mau uso, do desvio ou da utilização indevida.

## LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS

Transparência, ética e honestidade devem ser o ponto de partida de quaisquer procedimentos que envolvam os nossos livros e registros contábeis. As demonstrações financeiras do Grupo Rodoparaná, seus livros e registros devem representar de maneira precisa, clara, completa e com detalhamento adequado, todos os negócios e operações do grupo. São estritamente proibidas entradas falsas, enganosas, incompletas, imprecisas ou artificiais nos livros e registros do Grupo Rodoparaná.

É estritamente proibido para qualquer colaborador ou terceiro participar da adulteração de registros contábeis ou outros documentos comerciais. Além disso, devem cooperar plenamente e fornecer respostas precisas a quaisquer questionamentos feitos por auditores internos ou externos, bem como por quaisquer autoridades reguladoras.

Todo colaborador ou terceiro que tenha conhecimento ou informações sobre qualquer fundo ou ativo não registrado, ou qualquer violação das políticas do Grupo Rodoparaná em relação aos dados financeiros e operações comerciais, deverá relatar imediatamente por meio do nosso Canal de Ética.

## RELACIONAMENTOS

Como forma de garantir a manutenção do apropriado comportamento, todos os relacionamentos devem ser pautados pela imparcialidade, legalidade, integridade, respeito e transparência. O Grupo Rodoparaná se empenha em estabelecer vínculos efetivos com o seu público de relacionamento, pois sabe que este é o melhor caminho para o desenvolvimento dos negócios. Acompanhe a seguir as diretrizes gerais que devem ser observadas em nossos relacionamentos.

### Concorrência

Todos os colaboradores devem garantir observância às leis de concorrência e antitruste e devem se comprometer com a não realização de quaisquer práticas de comportamentos que sejam inadequados ou injustos em relação aos concorrentes.

A fim de elucidar o que pode ser considerado como comportamento anticoncorrencial, citamos os seguintes exemplos:

- ▶ Abusar de determinada posição dentro do mercado para tirar vantagem perante demais concorrentes;
- ▶ Estabelecer acordos informais com concorrentes para fixar preços;
- ▶ Trocar informações que sejam sigilosas para tirar vantagem competitiva perante os concorrentes;
- ▶ Celebrar acordos ilegais para troca de informações que sejam sensivelmente concorrenciais.

Todas as informações de mercado e de concorrentes, necessárias ao negócio do Grupo Rodoparaná, devem ser obtidas por meio de práticas legítimas, transparentes e idôneas, não se admitindo sua obtenção por meios ilícitos, moralmente inaceitáveis de acesso a informações sigilosas.

### Fornecedores, prestadores de serviços e parceiros

O Grupo Rodoparaná valoriza os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros que compartilham dos mesmos princípios éticos e valores defendidos, e que operam no mercado de acordo com eles. Assim, exige-se de todos estes terceiros o cumprimento absoluto da legislação vigente, bem como o comprometimento com as diretrizes deste Código Conduta Ética.

O Grupo reserva-se o direito de encerrar uma relação comercial sempre que houver prejuízo aos seus interesses ou violação deste Código, das normas internas e das questões legais, econômicas, tributárias, ambientais, de saúde ou segurança no trabalho.

### Clientes

Temos o compromisso de contribuir para o processo de criação de valor de nossos clientes por meio do atendimento às suas expectativas e do desenvolvimento de soluções inovadoras. As informações sobre os produtos e serviços são claras e verdadeiras, enquanto os dados técnicos, em especial os requisitos de segurança, saúde e meio ambiente, são obrigatoriamente informados aos clientes. Cada produto do Grupo Rodoparaná segue rigorosamente às exigências legais do mercado onde se insere.

### Imprensa

Os contatos com a imprensa serão promovidos, exclusivamente pela área de Comunicação, pelo Presidente ou por aqueles expressamente designados pelo Grupo Rodoparaná, sendo vedado às pessoas não autorizadas, a realização de contato com a imprensa em nome do Grupo.



# GESTÃO DA ÉTICA

## Canal de Ética

O Grupo Rodopraná possui um Canal de Ética para que os seus colaboradores e terceiros possam reportar condutas que violem as diretrizes deste Código, leis e regulamentos internos sem receio de retaliações ou represálias. Os Canais de Ética são ferramentas imparciais e terceirizadas, de modo que todos os relatos poderão ser feitos de forma segura, garantindo o sigilo absoluto do denunciante, através dos seguintes endereços:



**0800 580 3396**



**[www.canalintegro.com.br/rodoparana](http://www.canalintegro.com.br/rodoparana)**



**Código QR para Canal de Ética da Rodoparaná**

As denúncias serão apuradas pelo Comitê de Ética no prazo até 30 dias corridos, a contar da data da denúncia. O denunciante poderá acompanhar o andamento do registro no Canal de Ética (**[www.canalintegro.com.br/rodoparana](http://www.canalintegro.com.br/rodoparana)**) por meio do número de protocolo fornecido.

Com o seu comprometimento e a participação de todos, podemos assegurar a manutenção da ética e integridade em todas as nossas interações.

Para dúvidas ou esclarecimentos em relação aos diretrizes descritas neste Código de Conduta Ética, envie um e-mail para **[etica@rodoparana.com.br](mailto:etica@rodoparana.com.br)**.

## Descumprimento do Código de Conduta Ética

O Grupo Rodoparaná tomará todas as medidas cabíveis diante de eventual descumprimento das diretrizes deste Código de Conduta Ética, agindo de forma adequada, justa e que pondere todas as dimensões da violação.

Dentre as medidas cabíveis, poderão ser aplicadas advertências verbais ou escritas, suspensões e, finalmente, rescisão do contrato de trabalho com ou sem justa causa.

Caso sejam identificadas violações de legislações, encaminharemos a questão às autoridades competentes para que se siga o processo cabível e adequado, aplicando-se as medidas cíveis, administrativas e/ou penais apropriadas.

No caso de terceiros, as condutas ilegais ou que violem este Código Conduta Ética caracterizarão violação contratual, sujeitas à rescisão e penalidades estabelecidas no respectivo contrato celebrado.

## Disposições gerais

Este documento foi aprovado pelo Comitê de Compliance em 07 de junho de 2024.



## **ANEXO I**

Declaro que li e compreendi todas as disposições do Código de Ética e Conduta do Grupo Rodoparaná, e que estou ciente das regras e diretrizes estabelecidas.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente, sob pena de sujeitar-me às medidas disciplinares que eventualmente sejam cabíveis.

Local:

Data:

Nome completo:

RG:

---

Assinatura

**RANDON**  
RODOPARANÁ

